

 MARCILIO DIAS	LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE SÉRIE B PROFISSIONAL MARCILIO DIAS x METROPOLITANO - 26/08/2018 - 15:00 / Dr. Hercílio Luz - Itajaí			Jogo N°: 96

Árbitro:	DIEGO DA COSTA CIDRAL		
Assistente 1:	ALEX DOS SANTOS	Assistente 2:	DIOGO BERNDT
4° Árbitro:	JEFFERSON SCHMIDT		
Adicional 1:	ANTONIO LOURIVAL DA LUZ		
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES		

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	502.691	CHRISTOFER ALVES	T	369503545
2	395.327	ALEF SANTOS DE ARAUJO	T	1321548460
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	T	4096687795
4	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	T	6625136
5	359.808	ANDREI ALBA	T	3102231507
6	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	T	100931451
7	368.004	ABNER LINCOLIN ARAUJO DA SILVA	T	5589388
8	369.834	ARTHUR SILVA FEITOZA	T	626160790
10	517.445	LEONARDO AVILA DOS SANTOS	T	3133340368
11	300.968	WILSON DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR	T	578930596
99	132.803	CLEBER SCHWENCK TIENE	T	09560745-3
9	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	R	3484772
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA	R	429073215
13	337.239	GUILHERME OLAVO SANTOS	R	509891937
14	316.578	BRUNO ANTONIO DOS SANTOS	R	5.240.884-1
15	316.384	VICTOR LINDENBERG TAVARES VIEIRA	R	225330646
16	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	R	5866728
17	415.739	ADRIAN GAMA DA SILVA	R	381432701
18	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR	R	451693735
19	419.956	RAFAEL DA SILVA DE ALMEIDA	R	5671793
20	158.513	ANDERSON PELEGRINI SAFIRA	R	71575942
21	406.454	AYRTON DE MELO CARNEIRO	R	5455848

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:	WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS 05337063863	Aux. Técnico:	CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO 23584630-2
Prep. Físico:	AGENOR JUNQUEIRA BARBOSA NETO 328204572	Treinador Goleiro:	AGNALDO JOSE DA SILVA 12744869X
Médico:	JOSE AUGUSTO BACH NETO CRM: 24996	Massagista:	OTÁVIO BEZERRA DIAS 2.830.336

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 101, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

 MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA GAMA	 N°: 4 - ROGELIO DOS SANTOS SILVA (C)
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------